
EDITAL DE SELEÇÃO PARA NOVOS INTEGRANTES DO CORAL PRÓ-MÚSICA/UFJF 2019/2

O Centro Cultural Pró-Música/UFJF abre vagas para seleção de novos integrantes do Coral. As vagas são para interessados em adquirir vivência e prática no canto coral, através de atuação em projeto de extensão.

1. DAS VAGAS

1.1. A soma das vagas para as duas orquestras totalizará 19 (dezenove), assim distribuídas:

1.1.1. Tenor: 6 vagas

1.1.2. Baixo: 6 vagas

1.1.3. Contralto: 2 vagas

1.1.4. Soprano: 5 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas até 22/08/2019, em dias úteis, no horário de 09h00 as 17h00, pelo telefone (32) 3218-0336 ou pelo email producao.promusica@ufjf.edu.br;

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar:

2.2.1. Nome completo;

2.2.2. Telefone;

2.2.3. E-mail;

2.2.4. Naípe;

2.2.4.1. Barítonos e mezzosopranos serão alocados nos naípes de soprano, contralto, tenor e baixo, de acordo com a tessitura vocal a critério exclusivo do regente.

2.2.4.2. Candidatos que não sabem seu naípe, também poderão se inscrever.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Data e hora: 23/08/2019, sexta-feira, a partir das 18h30.

3.2. Local: Teatro Pró-Música, Av. Barão do Rio Branco, nº 2.329, Centro, Juiz de Fora, MG.

3.3. A seleção constará de:

3.3.1. Execução de vocalises.

3.3.1.1 A comissão de seleção escolherá os vocalises conforme o perfil de cada candidato(a).

3.3.2. Execução de uma música vocal popular ou erudita de livre escolha *a capella* (sem acompanhamento instrumental).

3.3.2.1. A execução da peça de livre escolha poderá ser interrompida a critério da comissão de seleção.

4. DOS RESULTADOS

4.1. Data: a partir de 27/08/2019, terça-feira.

4.2. Local: Site da Pró-reitoria de Cultura da UFJF (www.ufjf.br/procult) e Teatro Pró- Música, Av. Barão do Rio Branco, nº 2.329, Centro, Juiz de Fora, MG.

4.3. Havendo mais candidatos aprovados que o número de vagas oferecidas, será formada uma lista de espera com validade até dezembro de 2019.

4.4. Este edital não obriga o Centro Cultural Pró-Música UFJF ao preenchimento de todas as vagas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A atuação no coral não implica o recebimento de bolsa ou remuneração.

5.2. Obrigações gerais dos participantes:

5.2.1. Ter disponibilidade de horário para ensaios nas quintas e sextas-feiras, a partir de 29/08/2019, da seguinte maneira:

5.2.1.1. Vozes masculinas, quintas de 19h45 as 21h30 e sextas, de 18h00 as 20h30.

5.2.1.2. Vozes femininas, quintas de 18h00 as 19h45 e sextas, de 18h00 as 20h30.

5.2.2. Ter flexibilidade de horários alternativos para participar de apresentações e ensaios extraordinários a serem agendados com antecedência;

5.2.3. Ser assíduo e pontual;



Marcus Vinícius Medeiros Pereira
Superintendente do Centro Cultural Pró-Música